

PORTARIA N.º 16.222, DE 14/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Kátia de Souza Pereira Natali	31.878	12/10/19 a 19/10/19	14.416/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/10/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal